

PORTARIA SGP Nº 1.070, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo 11813/2024 PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HENRIQUE JOSÉ ROSSI MONNERAT, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§2º, I e 3º, I, da Emenda Constitucional 103/2019, observando-se o acréscimo do adicional de qualificação de especialização previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.083, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos autos do PROAD nº 12742/2024, resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 894/2016 - SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 23/06/2016, que removeu para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, MOAB MARIZ MEIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MOAB MARIZ MEIRA para o Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.086, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 9266/2024- PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao interessado JOSIMAR ARAUJO DOS SANTOS, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§2º, I e 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o a vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62A da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo art. 3º da MP 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário 638.115/CE, c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.095, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 11353/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA FONTES PEIXOTO COSTA, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, §2º, II e §3º, II e proventos calculados na base de 100% (cem por cento) da média aritmética apurada na forma do art. 26, caput, e §§1º, 3º, inciso I, e §§6º e 7º da Emenda Constitucional 103/2019, acrescido do pagamento do Benefício Especial previsto no art. 3º, §§ 1º e 5º da Lei 12.618/2012.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.118, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido nos autos do PROAD nº 13983/2024, resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo vago da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região em reciprocidade com o cargo ocupado pelo servidor RAFAEL TOSTES SOLON DE PONTES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.119, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 10274/2024 PROAD, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à interessada DEBORA CRISTINA BUCHELE, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, I a IV, § 2º, II e § 3º, II e proventos calculados na base de 100% (cem por cento) da média aritmética apurada na forma do art. 26, caput, §3º, I e §6º da Emenda Constitucional 103/2019.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.131, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD 15141/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao magistrado CLAUDIO AURELIO AZEVEDO FREITAS, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com proventos integrais e fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c art. 2º, da EC nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput e §1º, da EC nº 103/2019, além do adicional por tempo de serviço previsto no artigo 65, VIII, da Lei Complementar nº 75/1979.

CESAR MARQUES CARVALHO

PORTARIA SGP Nº 1.144, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD nº 13277/2024, resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor Felipe Hudson da Costa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, mediante permuta com a servidora Raphaela Ehmke Macedo, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 705, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 21092/2024, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 168610, para o Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, ocupado pelo servidor ALFREDO MELO DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor ALFREDO MELO DA SILVA JUNIOR, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 7º da Resolução CNJ nº 146/2012.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 706, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112 /1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 45458 /2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato PR nº 475, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 71, em 09/06/2014, que removeu de ofício a servidora LARISSA DE LOURDES SILVA MACIEL, matrícula nº 153710, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora LARISSA DE LOURDES SILVA MACIEL, matrícula nº 153710, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Superior Tribunal Militar, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 711, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146 /2012, do C. Conselho Nacional da Justiça; e conforme o que consta do Processo de Redistribuição PROAD nº 42164/2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 44 publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário em 11/09/2020, que cedeu, e da Portaria nº 277 publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário em 20/09/2024 que prorrogou a cessão do servidor MARCELO CANIZARES SCHETTINI SEABRA, matrícula nº 127981, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o E. Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor MARCELO CANIZARES SCHETTINI SEABRA, matrícula nº 127981, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

ATO PR Nº 727, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 7º, inciso III, "b" e 19 da Resolução CSJT nº 110/2012, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00479/2024/CORESENE/PRUSR/PGU/AGU, decorrente do processo judicial nº 0821624-22.2023.4.05.8300 e o contido no Processo Administrativo PROAD n.º 30213/2023, oriundo deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, EDUARDO ALMEIDA PELLERIN DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 179272, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR FLORINDO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 655, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 47/2022, artigo 1º, inciso XVII, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD N. 39.743/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Mara Salomão Pereira, matrícula n. 57.975, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput, e §2º, inciso I, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.223, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6345/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3473, de 26-06-2023, publicada no Diário Oficial da União de 29-06-2023, que designou o servidor LUCAS TODESCHINI TONELO (110868), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Vara do Trabalho de Guaíba, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



PORTARIA Nº 4.224, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6345/2024, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora KARINE LAMBERCH MACIEL DE LIMA (121274), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de Guaíba, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ALAN CARLOS DIAS DA SILVA (15768), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 6386/2024, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.243, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6405/2024, resolve:

1. DISPENSAR o servidor ALEX SANDRO RAMOS VAGHETTI (52191), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.244, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6405/2024, resolve:

1. EXONERAR o servidor ANDRÉ DE LIMA FONTAN (105716), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.

3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.257, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6308/2024, resolve:

1. DISPENSAR a servidora LUCIANE HUBNER CIOCCARI (109517), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, no Gabinete da Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 4.258, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6308/2024, resolve:

1. EXONERAR a servidora ANDREA BORGES FARIAS DAUVEL (94544), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, do Gabinete da Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CJ1, acima referido.

3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 4.334, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6.629/2024, resolve:

1. EXONERAR a pedido, a contar de 16/10/2024, o Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 08, DOUGLAS HARTMANN do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei 8112/90.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, acima referido, revertendo a vaga ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****ATO TRT6-GP Nº 389, DE 22 DE JULHO DE 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no processo nº 15.362/2024 - PROAD,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e o que regulamenta a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, resolve:

I. REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pelo servidor ALFREDO MELO DA SILVA JUNIOR, para o Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por reciprocidade, com idêntico cargo ocupado pelo servidor JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA MIRANDA, daquela Corte;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA MIRANDA.

III. LOTAR o servidor JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA MIRANDA na Seção de Polícia Judicial. Este Ato produzirá efeitos a contar de sua publicação.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**ATO TRT7.GP Nº 239, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e PROAD Nº 5888/2024, resolve:

I - redistribuir, a contar de 04/11/2024, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor FELIPE COSTA MELO DE ANDRADE, enquadrado na Classe C, Padrão 13, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, ocupado pelo servidor JOÃO AUGUSTO COLARES CRUZ, enquadrado na Classe C, Padrão 13, para este Regional, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

II - lotar o servidor, JOÃO AUGUSTO COLARES CRUZ, na Seção de Transporte.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 337, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o interesse desta Corte na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pelo servidor IGOR ROCHA DA PAIXAO, mediante reciprocidade com cargo idêntico do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor UBIRATAN FERNANDES DE CASTRO JUNIOR, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012 e da Resolução TRT8 nº 41/2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 130/2022 e 6486/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria PRESI nº 166/2022, quanto à formalização da remoção, a pedido, mediante permuta, entre os servidores IGOR ROCHA DA PAIXAO e UBIRATAN FERNANDES DE CASTRO JUNIOR;

Art. 2º - REDISTRIBUIR o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupado pelo servidor IGOR ROCHA DA PAIXAO (vaga 1276), para o quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquele Regional, ocupado pelo servidor UBIRATAN FERNANDES DE CASTRO JUNIOR;

Art. 3º - LOTAR o servidor UBIRATAN FERNANDES DE CASTRO JUNIOR na Secretaria da Vara do Trabalho de Xinguara;

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO PRESI Nº 339, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o interesse desta Corte e do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pelo servidor MARCONI DE CARVALHO SOUSA, mediante reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, vago em razão da aposentadoria de Manoel Aldemir Soares, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquele Tribunal, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012 e da Resolução TRT8 nº 41/2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6738/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCONI DE CARVALHO SOUSA (vaga 1295), para o quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante reciprocidade com cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, vago em razão da aposentadoria de Manoel Aldemir Soares, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquele Tribunal, criado pela Lei nº 8.221/91 e com autorização para provimento imediato, conforme Certidão SEGEP-TRT22 nº 60/2024;

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

ATO PRESI Nº 340, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 47/2008, na Resolução TRT8ª nº 462/2007 e na Resolução TRT8 nº 4/2020;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6738/2024 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I- ALTERAR 1 (um) cargo de provimento efetivo, redistribuído do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região para este Regional, da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, vago em decorrência da aposentadoria de Manoel Aldemir Soares, mediante a exclusão de sua Especialidade, resultando no cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

II- Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

